

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15.01/2022-DA

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de Dispensa de Locação de 01 (um) imóvel residencial, destinado exclusivamente ao funcionamento provisório da Unidade de Acolhimento Adultos - UAA, da rede do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, localizado na Rua Antonio Nunes Neto, 1473/1479, neste Município, junto a Secretaria de Saúde do Município de Icó/CE, em conformidade com as determinações do Ordenador de Despesas do órgão requisitante, cujos dados estão acostados, donde se extrai o seguinte:

Passo a relatar,

O gestor deliberou nos autos do processo de dispensa de licitação pela contratação do objeto em deslinde, destinado a atender à solicitação e justificativas constantes no Projeto Básico apenso aos autos, sugerindo que a contratação ocorra por meio de Dispensa de Licitação, por se tratar da hipótese prevista no Art. 24, inc. X da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bastando para tanto a sua contratação imediata, observados os quesitos legais para o procedimento da espécie, elegendo ali o executante conforme justificativas e fundamentos em atenção à regra contida no parágrafo único do art. 26 do Diploma de Licitações.

É o sucinto relatório.

Assim, pelos motivos apresentados e com base na fundamentação legal ora citada, o gestor entendeu restar comprovada a legalidade na contratação em apreço, abstenendo-se esta Comissão de Licitação, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade.

ICÓ-CE, 07 de janeiro de 2022.


HELDER LUCAS LIMA DA CRUZ
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde